

Personalidade indigitada para o cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Orçamento

DELIBERAÇÃO N.º 188/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 8 de novembro de 2023, a Senhora Secretária de Estado do Orçamento dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Orçamento (DGO):

- **Dra. Anabela Ferreira Pedro Vilão**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (PC 1382_CReSAP_70_07/21, em repetição do PC 1232_CReSAP_70_07/21), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Subdiretor-Geral da DGO, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditor, o Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 13 de novembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dra. Anabela Ferreira Pedro Vilão para o cargo de Subdiretora-Geral da DGO

A **Dra. Anabela Ferreira Pedro Vilão** apresenta um perfil técnico assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, refira-se a sua formação académica com Licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra (1995), o Mestrado em Gestão e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2016), a Pós Graduação em Gestão Pública pelo Instituto Superior de Gestão (2010), a Pós Graduação em Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões (2000) e o Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (1990).
- Ao nível profissional, de destacar que desde 2014 é Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Orçamento e, ainda neste organismo, foi Diretora de Serviços do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental (2013-2014), Diretora de Serviços do PIDDAC (2010-2012), Chefe de Divisão de Serviços de Planeamento e Avaliação do PIDDAC (2007-2009), Chefe de Divisão de Contabilidade (2000-2006) e Técnica Contabilista (1997-2000). Também foi Docente do Ensino Secundário na Escola Secundária de Pedro Nunes – Lisboa (1996-1997), Técnica contabilista estagiária no núcleo de orçamento do Departamento de Manutenção e Reparação Mecânica na Câmara Municipal de Lisboa (1997-1998), Técnica Superior na Associação Portuguesa Para a Qualidade (APQ) ((1995-1996) e Docente do Ensino Secundário na Escola Secundária Marques Castilho – Águeda.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Anabela Ferreira Pedro Vilão** para o desempenho das funções de Subdiretora-Geral da DGO.

O Presidente da CReSAP